

## PORTARIA Nº 28/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE, nomeado pela Portaria nº 680/2020 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE **DESLIGAR Marcelo Jamyson de Paulo Mendes**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 026.783.023-85, **Mônica Bezerra Rodrigues** regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 285.035.648-40 e **Antônia Josiane Alves de Almeida**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 605.929.933-45 da função de Coordenador Local da Coordenação Regional de Fortaleza; **Ingret de Sousa Sales**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 080.137.023-08 e **Francisco Aguinaldo Teixeira Filho**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 445.488.853-15 da função de Coordenador Local da Coordenação Regional de Itapipoca; **Tainara Saraiva do Carmo**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 045.069.703-73, da função de Coordenador Local da Coordenação Regional de Quixadá; **Marcela Rodrigues Ramos**, regularmente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 629.558.293-15, da função de Apoio Administrativo da Coordenação Jurídica, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. Os desligamentos ocorrerão a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE